

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

**ATA DE REUNIÃO**

1  
2           Aos seis de novembro de 2017, os membros do Conselho  
3 Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região  
4 Metropolitana de Belo Horizonte reuniram-se na sala 06 do 13º  
5 andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas  
6 Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro  
7 Serra Verde, Belo Horizonte/MG, nos termos do Edital de Convocação  
8 nº 06/2017. Verificada a existência de quórum, a reunião foi  
9 declarada aberta pelo Presidente do Conselho Deliberativo da RMBH  
10 e Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional, Sr.  
11 Carlos Murta. O Secretário deu boas-vindas a todos e informou que  
12 a pauta da reunião: Informes gerais; Regimento da VI Conferência  
13 Metropolitana da RMBH; Macrozoneamento Metropolitano.

14           Para o primeiro ponto da pauta, o Presidente do Conselho  
15 passou a palavra para a Diretora-Geral da Agência RMBH, Sra.  
16 Flávia Mourão. A Diretora-Geral informou a todos que ficou  
17 pendente a assinatura da ata da última reunião dois de outubro de  
18 2017 e consultou a todos os conselheiros a respeito da validação.  
19 Assim, validado seu teor, a ata fora aprovada e foram coletadas as  
20 assinaturas.

21           O segundo item de pauta tratou da VI Conferência da RMBH.  
22 A Sra. Flávia Mourão informou que a minuta do regimento da VI  
23 Conferência fora encaminhada a todos os conselheiros com  
24 antecedência para deliberação na presente reunião. Na  
25 oportunidade, apresentou a todos também o Edital de Convocação da  
26 Sociedade Civil, que mantém o processo de eleição similar aos anos  
27 anteriores. Sem objeções, foram aprovados, por aclamação, o  
28 Regimento da VI Conferência da RMBH e o Edital de Convocação da  
29 Sociedade Civil.

30           Ainda no âmbito da VI Conferência da RMBH, a Diretora-  
31 Geral da ARMBH informou sobre o lançamento do Prêmio Cidadania  
32 Metropolitana e do Selo Metropolitano, com vistas a reconhecer e  
33 certificar boas práticas de cidadania e de gestão metropolitana. A

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

34 Sra. Flávia Mourão trouxe ainda a programação da VI Conferência,  
35 destacando como se dará a dinâmica e a organização do evento.

36 Passando para o terceiro e último item de pauta,  
37 Macrozoneamento Metropolitano, a Diretora-Geral da Agência RMBH  
38 informou que a relação das alterações já avaliadas e aprovadas  
39 anteriormente no Grupo Técnico e no Conselho foram  
40 disponibilizadas em uma planilha no portal da Agência RMBH. Tendo  
41 em vista que a discussão sobre os apontamentos contidos na  
42 planilha já fora superada no âmbito do Conselho da RMBH, a Sra.  
43 Flávia Mourão solicitou que os conselheiros endossassem a  
44 aprovação. Não havendo objeções, ficaram aprovadas as alterações  
45 da proposta do Macrozoneamento já discutidas anteriormente. A Sra.  
46 Flávia Mourão ressaltou que permanecem pendentes apenas as  
47 propostas do município de Contagem quanto a região das sub-bacias  
48 de Vargem das Flores e Pampulha e, ainda, novas propostas de  
49 alteração do município de Mateus Leme, recebida pela Agência RMBH  
50 na semana anterior.

51 O Sr. Sandro Veríssimo, assessor da Agência RMBH,  
52 apresentou o mapa com as propostas de Mateus Leme. Em seguida, o  
53 Prefeito do Município, Sr. Júlio César Nogueira Fares Junior,  
54 esclareceu que as alterações propostas têm por objetivo  
55 disponibilizar áreas para o crescimento industrial da cidade;  
56 salientou que a alteração compreendia três áreas, uma às margens  
57 da MG-050 e outras duas também próximas à rodovia, na porção  
58 central do município. O prefeito frisou que a cobertura vegetal  
59 existente nessas áreas não justifica o seu enquadramento como zona  
60 de proteção ambiental e que são áreas destinadas à expansão urbana  
61 do município e estão no limite da ZIM, não comprometendo o  
62 interesse metropolitano e/ou a preservação ambiental. O assessor  
63 da Agência RMBH acrescentou que, mesmo que seja excluído o  
64 zoneamento de proteção, qualquer intervenção na vegetação  
65 dependeria de avaliação específica. Colocada em votação, os  
66 conselheiros aprovaram a proposta do Município de Mateus Leme, por  
67 aclamação.

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

68 Com relação à proposta do município de Contagem, o  
69 Secretário Carlos Murta informou que considerava desnecessário  
70 abrir novamente a discussão, uma vez que isso já ocorrera na  
71 reunião de 02 de outubro de 2017, e consultou os conselheiros se  
72 poderiam proceder com a votação na presente reunião.

73 A Sra. Flávia Mourão expressou o posicionamento da Agência  
74 RMBH quanto ao encaminhamento do projeto de lei com a proposta  
75 original do Macrozoneamento, em função de não haver, ainda,  
76 segurança quanto aos impactos de zoneamentos mais permissivos  
77 sobre o manancial de Vargem das Flores. Acrescentou que, face ao  
78 resultado de estudos ainda em andamento, como aqueles destinados à  
79 elaboração do Plano de Manejo da APA, poderia ser apresentada  
80 emenda substitutiva durante o processo de discussão no âmbito da  
81 ALMG.

82 Em seguida, foi colocada em votação a proposta de Contagem  
83 para alteração do Macrozoneamento Metropolitano. Foram registrados  
84 com 11 a favor e 5 votos contra a proposta do Município de  
85 Contagem, sendo declarado que o resultado não era suficiente para  
86 a aprovação da proposta por não atingir o mínimo de  $\frac{3}{4}$  (três  
87 quartos) dos votos dos membros presentes previsto na Lei  
88 Complementar nº 89/2006.

89 O Prefeito de Contagem, Sr. Alex de Freitas, agradeceu a  
90 todos os presentes e principalmente aos 11 votos a favor, ainda  
91 que não tenham sido suficientes para se alcançar quórum. Salientou  
92 que é preciso dar seguimento ao encaminhamento da proposta, tendo  
93 em vista o longo tempo que as discussões estão tomando. Contudo,  
94 questionou se a proposta original Macrozoneamento também fora  
95 aprovada seguindo a regra dos três quartos dos votos.

96 A Deputada Marília Campos ressaltou que as votações  
97 anteriores ocorreram por consenso, sem manifestação em contrário,  
98 não havendo a necessidade da apuração do número de votos. A  
99 senhora Flávia Mourão ratificou a informação da Dep. Marília  
100 Campos mas sugeriu que, apesar de prevalecer a proposta original

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

101 do macrozoneamento para o Município de Contagem, o projeto de lei  
102 fosse enviado à ALMG destacando a inexistência do consenso.

103 O Prefeito de Ibirité, Sr. Willian Parreira, salientou que  
104 a Assembleia Legislativa de Minas Gerais é que detém a  
105 responsabilidade maior de deliberar sobre o assunto, mas que  
106 deveria haver consenso no Conselho Deliberativo para encaminhar a  
107 proposta à ALMG.

108 O Presidente do Conselho, Secretário Carlos Murta,  
109 considerando a dúvida levantada pelo Prefeito de Contagem, propôs  
110 que seja realizado o levantamento e o reexame das atas anteriores,  
111 com vistas a prestar esclarecimentos quanto à deliberação sobre o  
112 Macrozoneamento.

113 Sem considerações adicionais, encerrou-se a reunião.

114 Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017.

**Carlos Murta**

*Secretário de Estado de Cidades e Integração Regional*  
Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento  
Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte